

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 24/2014

Data: 21/7/2014

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de equipamentos e peças de ar condicionado.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2014

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 24/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Os aparelhos já possuem a rede elétrica pronta no local de instalação, ou a contratante efetuará, caso necessário, as instalações elétricas? Sendo as redes elétricas (pontos de energia) total responsabilidade da contratante?
2. A instalação será simples, “parede com parede”, ou seja, com condicionadora e evaporadora na mesma direção e no Máximo dois metros de linha, ou será mais complexa com mais de dois metros de linha?
3. A instalação será em andar térreo ou será necessário andaime.

Resposta(s)

1. A CONTRATANTE disponibilizará todos os pontos de energia.
2. A distância entre evaporadora e condensadora poderá ser de até 10 metros, conforme ANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2014 – TERMO DE REFERÊNCIA: “2.5 Para a instalação a empresa deve considerar que as unidades condensadoras podem ficar a até 10 (dez) metros de distancia das unidades evaporadoras, devendo levar esse fato na determinação do custo envolvido com os materiais necessários para a instalação do equipamento.”
3. As condensadoras serão instaladas preferencialmente na cobertura ou no térreo, sem necessidade de andaime. No entanto, a licitante deve levar em consideração que eventualmente serão necessários andaimes.